



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.947 BELÉM QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1952

GOVERNO FEDERAL

DECRETO N.º 30.342 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera as tabelas do salário mínimo e dá outras providências:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, e

Considerando que o salário mínimo familiar, tal como o define o inciso I do art. 157 da Constituição, depende de lei ordinária, disciplinando sua execução;

Considerando que a legislação ordinária atualmente em vigor, no caso, o Capítulo III do Título da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, não é incompatível com o preceito constitucional, mas apenas mais restrito, posto que este manda considerar, na fixação do salário mínimo, as necessidades familiares, enquanto que a legislação ordinária vigente se limita às necessidades individuais do trabalhador que se compreendem, necessariamente, nas primeiras;

Considerando que a revisão das tabelas do salário mínimo, dada a sua relevância e premente necessidade, não pode mais ser protelada,

DECRETA:

Art. 1.º — As tabelas do salário mínimo aprovadas pelos Decretos-leis ns. 5.977 e 5.978, ambos de 10 de novembro de 1943, ficam alteradas na conformidade da tabela que acompanha o presente Decreto e que vigorará pelo prazo de três anos.

Art. 2.º — Para os menores aprendizes de que trata o art. 80 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, o salário mínimo, respeitada a proporcionalidade com o que vigorar para o trabalhador adulto local, será pago na base uniforme de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3.º — No município que vier a ser criado, vigorará o salário mínimo do município do qual tenha sido desmembrado.

Parágrafo Único — Na hipótese de o novo município resultar do desmembramento de dois ou mais municípios de salários mínimos diferentes, vigorará nele o maior salário mínimo vigente nos municípios dos quais resulte.

Art. 4.º — Para a fixação do salário dos professores, o Ministério da Educação e Saúde expedirá Portaria atendendo à conveniência da adoção de novo numerador na fórmula respectiva.

Art. 5.º — O presente Decreto entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1952.

Art. 6.º — Ficam revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1951, 136.º da Independência e 63.º da República.

(aa) GETULIO VARGAS

Segadas Viana

E. Simões Filho

(Publicado no "Diário Oficial" da União, n. 266, de 26 de dezembro de 1951).

* TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1.º DO DECRETO N.º 30.342, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1951

REGIÕES E ZONAS	Salário mínimo em dinheiro para o trabalhador adulto calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho			Percentagens do salário mínimo para efeito de desconto até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Constituição das Leis do Trabalho				
	Mensal Cr\$	Diário Cr\$	Horário Cr\$	Alimentação — %	Habitação %	Vestuário %	Higiene %	Transporte — %
Território do Guaporé	760	25,36	3,17	39	29	25	7	—
Território do Acre	890	29,68	3,71	50	29	11	9	1
Território do Rio Branco ..	590	19,68	2,46	65	12	9	10	4
AMAZONAS								
Manaus	760	25,36	3,17	43	23	23	5	6
Demais municípios	760	25,36	3,17	43	23	23	5	6
PARÁ								
Belém	640	21,36	2,67	51	24	16	5	4
Demais municípios	560	18,64	2,33	51	24	16	5	4
Território do Amapá	460	15,36	1,92	63	13	5	4	—
MARANHÃO								
São Luís	660	22,00	2,75	46	29	16	5	1
Demais municípios	550	18,32	2,29	49	29	16	5	1
PIAUI								
Terezina e Parnaíba	540	18,00	2,25	53	26	17	6	1

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1.º DO DECRETO N.º 30.342, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1951

REGIÕES E ZONAS	Salário mínimo em dinheiro para o trabalhador adulto calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho			Percentagens do salário mínimo para efeito de desconto até a ocorrência de 70% de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho				
	Mensal Cr\$	Diário Cr\$	Horário Cr\$	Alimentação — %	Habitação %	Vestuário %	Higiene %	Transporte — %
Breumado, Caculé, Caiute, Condeuba, Guanambi, Jacaraú, Macaúbas, Páimas de Monte Alto, Paramirim, Riacho de Santana, Urandi, Angical, Barreiras, Correntina, Cotegipe, Ibipetuba, Santana e Santa Maria da Vitoria ..	490	16,32	2,04	54	30	10	6	1
Demais municípios	420	14,00	1,75	54	30	10	6	1
MINAS GERAIS								
Belo Horizonte, Juiz de Fora, Nova Lima, S. João Del Rey	900	30,00	3,75	54	28	11	6	1
Itajuba, Uberaba, Uberlandia	800	26,64	3,33	54	28	11	6	1
Demais municípios	650	21,68	2,71	54	28	11	6	1
ESPÍRITO SANTO								
Vitoria e Cachoeiro do Itapemirim	800	26,64	3,33	51	31	12	5	1
Demais municípios	590	19,63	2,46	51	31	12	5	1
RIO DE JANEIRO								
Niterói, São Gonçalo, Petropolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Duque de Caxias, Campos e Barra Mansa	1.000	33,33	4,17	55	27	11	6	1
Demais municípios	700	23,33	2,92	55	27	11	6	1
Distrito Federal	1.200	40,00	5,00	50	25	13	6	4
SÃO PAULO								
São Paulo, Santo André, São Bernardo de Campo, São Caetano do Sul e Guarulhos	1.190	39,67	4,96	43	33	14	6	4
Araraquara, Campinas e Santos	930	31,00	3,88	43	33	14	6	4
São Vicente, Guarujá, Jundial e Sorocaba	860	28,86	3,58	43	33	14	6	4
Santa Cruz, Rio Pardo, Franca, Araçatuba, Baurú, Catanduva, Piracicaba, Campos do Jordão, Ribeirão Preto, Taubaté, Botucatu, São José do Rio Preto, Marília, Presidente Prudente, Guaratinguetá, Jacareí, Jaboticabal, Limeira, São Carlos e Barretos ..	830	27,66	3,46	43	33	14	6	4
Demais municípios	700	23,33	2,92	43	33	14	6	4
PARANÁ								
Curitiba, Araucária, Campo Largo, Colombo, Piraçura e São José dos Pinhais	650	26,06	2,71	55	24	14	6	1
Antonina, Morretes, Paranguá, Castro, Jaguaraíva, Lapa, Palmeira, Piraimirim, Ponta Grossa, Rio Negro, Sengés, Assai, Bandeirantes, Cambará, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Londrina, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Sertanópolis, Imbituva, Ipiranga, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares e União da Vitoria	600	20,00	2,50	55	24	14	6	1
Demais municípios	550	18,32	2,20	55	24	14	6	1
SANTA CATARINA								
Florianópolis	650	21,68	2,71	57	24	13	5	1
Demais municípios	530	17,63	2,31	57	24	13	5	1

PARÁ								
Palácio do Governo do Estado	800	26,64	3,33	44	24	22	7	3
Demais municípios	650	21,68	2,71	44	24	22	7	3
MATO GROSSO								
Cuiabá	570	19,04	2,36	49	29	15	7	—
Aquidauana, Campo Grande, Entre Rios, Maracaju, Curitiba, Itaporã, Alto Mato Grosso, Itapetininga e Três Lagoas	700	23,36	2,92	49	29	15	7	—
Demais municípios	500	16,64	2,00	49	29	15	7	—
GOIÁS								
Goiânia, Anápolis, São João del-Rei, Ipameri, Pires do Rio, Leopoldo Bulhões e Vianópolis, Colândia	690	23,04	2,30	51	22	21	6	—
Demais municípios	550	18,32	2,29	51	22	21	6	—

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve transferir, nos termos do art. 35, inciso III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Basílio de Mendonça para exercer efetivamente, o cargo de Oficial Auxiliar — padrão L, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, vago com a transferência de Lucília Magalhães Pais para o cargo de Escriurário — classe L.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve transferir, nos termos do art. 36, inciso II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lucília Magalhães Pais do cargo de Oficial Auxiliar — padrão L, lotado no Gabinete do Governador, para o cargo de Escriurário — classe L, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, na vaga de Carlos Vitor de Souza Lopes.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 191, I, § 3.º, da Constituição Federal, Antônio Vicente dos Santos, Guarda Civil de 2.ª classe n. 73, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 191, I, § 3.º, da Constituição Federal, Marcos Furtado de Vasconcelos, Guarda Civil de 3.ª classe n. 206, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 11/11/41 a 11/11/51, a Nagib Coelho Matine, 2.º Tenente da Polícia Militar, ressaltadas as disposições do art. 6.º da mesma lei, e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Osias Rodrigues do Nascimento, Escriurário — padrão D, do Quadro Único, da Coletoria de Igarapé-açu para a Coletoria de Capanema.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja
e Finanças
Secretário de Estado de Economia

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve readmitir, de acordo com o art. 77 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Severino Bispo de Araújo no cargo de Escriurário — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Igarapé-açu.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Jorge da Costa do cargo, em substituição, de Escriurário — padrão D, do Quadro Único.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 11/2/52

Petições:

0194 — Dulce Seixas Duarte, atendente do D. E. S. (promoção) — Volte à S. E. S. P., para conhecimento do parecer da D. P.

0208 — Alcides Damasceno Mendes, funcionário federal (contagem de tempo de serviço prestado ao Estado) — Diga a D. P.

0210 — Lauro Chaves, tabelião vitalício nesta Capital (aposentadoria) — Diga a D. P., quanto ao pedido de aposentadoria.

0201 — Rosa Mártires Rodrigues, professor em Bragança (efetividade) — Opine a D. P.

0196 — Francisca Batista de Oliveira, professora em Capanema (efetividade) — Opine a D. P.

0197 — Andreína de Carvalho Corrêa, professora em Inhangapi (efetividade) — Opine a D. P.

0198 — Lair Couto dos Santos, professora em Icoaraci (efetividade) — Opine a D. P.

0199 — Maria de Lourdes de Miranda Soares, professora em Salva Terra, Município de Soure (efetividade) — Opine a D. P.

co, lotado na Coletoria de Capanema.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 163, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Benedita Irene Pinheiro da Silva, diarista do Departamento de Produção, um (1) ano de licença, em prorrogação, a contar de 6 de dezembro de 1951 a 5 de dezembro de 1952.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

0200 — Ramunda Ferreira Borges, professora em S. Sebastião da Boa Vista (efetividade) — Opine a D. P.

0189 — Laudelina da Luz Bastos, diretora do Grupo Escolar "Augusto Olimpio" (licença especial) — De acordo. Volte à D. P.

0112 — Roberto Ferreira da Silva, rondante da R. R. (contagem de tempo de serviço) — De acordo. Volte à D. P.

064 — Antônio Barbosa Freire, sinaleiro da D. E. T. (contagem de tempo de serviço) — De acordo. A D. P.

079 — Waldemar Couto da Silva, guarda civil n. 146 (contagem de tempo de serviço) — De acordo. Volte à D. P.

0108 — Rosendo Carlos dos Santos, motorista, lotado no G. G. (contagem de tempo de serviço) — De acordo. Volte à D. P.

2866 — Raquel de Oliveira Garcia, professora em Castanhal (pagamento de vencimentos) — Restitua-se à S. E. F., satisfeita que foi a solicitação.

0164 — Henriqueta Lima Pais, professora do Grupo Escolar "Dr. Freitas" (licença especial) — Volte à S. E. C., como pede a D. P.

0102 — Jovelina dos Santos Gomes, inspetora de alunos do G. E. "Barão do Rio Branco" (prorrogação de licença) — De acordo com o parecer da D. P. Indeferido.

Ofícios:

N. 56, do Departamento Estadual de Segurança Pública (preparos no prédio da Delegacia de Polícia em Curralinho) - A S. D. T. V. Solicito apresentar pagamento da obra com brevidade.
N. 71, do Departamento Estadual de Segurança Pública (apresentação de funcionários) - De-se ciência a S. L. P.
N. 54, da Imprensa Oficial (empenho de compra de estêncil) - De acôrdo, a S. E. P.
N. 3, da Reg. de Polícia Criminal (Guia de recenseamento referente a foneas de foneas de Almeida Cavalcanti) - Informe o D. E. S. P.
N. 89, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (previdências contra invasão de terrenos, em terras situadas no Município de Barcarena, pertencentes a Antônio Franklin da Silva) - P. Mininamente, informe o D. E. S. P. sobre a alegada invasão.
N. 5, da Delegacia de Polícia de Pôrto de Moz (copiando o ofício n. 3, da P. M. de Pôrto de Moz) - Junte-se o expediente.
Sn. do Juizado de Direito da 4.ª Vara da Capital (documentos que acompanham o internamento do menor Francisco Carneiro de Araújo no E. Monteiro Lobato) -

Informe o Diretor de Educação Monteiro Lobato, sobre a possibilidade de atendimento.
N. 265, da Secretaria de Educação e Cultura (retribuição de nome de professora nomeada para a escola do lugar "Casa Nova" em Igarapé-Miri) - A D. P.
N. 266, da Secretaria de Educação e Cultura (capangas), a petição n. 0202, de Maria de Nazaré Araújo, professora em Igarapé - alteração de nome) - A D. P.
N. 288, da Loteria do Estado do Pará (guia de recominação a Pesquisaria da Santa Casa de Misericórdia, referente ao nome de Jaciara) - Agradecer e arquivar.
N. 12, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação) - Ciente - Arquivar-se.
Telegramas:
34 - Raimundo da Veiga Cruz, prefeito de Ananindeua (comunicação) - Junte-se ao expediente.
35 - Genésio Dias Viana, comissário de polícia em Altamira (comunicação) - Junte-se ao expediente.
36 - Godofredo Prates, secretário geral do Governo do Território do Acre (comunicação de assunção de cargo) - Agradecer e arquivar.
37 - Eduardo Patriarca, promotor em Breves (assunção de cargo) - Agradecer e arquivar.

Informe de reditos) - A Divisão de Contabilidade.
Nateron Guimarães Tavares - A D. D., para informação e parecer.
Moacir Ribeiro - Ao Serviço do Material para providenciar, com urgência.
Zuleika de Albuquerque Muniz (Montepio) - A D. D., para os devidos fins.
Imprensa Oficial (Prestação de contas) - A D. D., para exame e conferência.
Maximino Campos Filho - Informe a Seção de Coleções.
Departamento de Agricultura - Informe a Divisão de Contabilidade, sobre dotação para o atendimento do pedido.
Valdomiro Martins Gomes - Informe a R. R. e a S. F.
Ministro da Fazenda (Telegrama) - Ao Sr. Chefe de Expediente para publicar o edital de chamada do funcionário Reimar, para reassunção de seu cargo, sob as condições legais.
Usina de Luz de Marapanim - Restitua-se ao Dr. Secretário do Interior e Justiça, com as informações da Divisão de Contabilidade e o parecer desta Secretaria de Estado, favorável à remessa do expediente ao Departamento de Assistência aos Municípios, para arquivamento.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça (Divisão do Pessoal) - A consideração do Sr. General Governador do Estado, com as informações da D. D. e do S. P., a fim de que S. Excia. se dignasse decidir sobre o pagamento das folhas anexas.
Gutemberg Menezes Cardoso - A consideração do Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria de Estado.
Orquestra Sinfônica Paraense - Restitua-se ao Sr. General Governador, com a informação de que há engano na comunicação supra, de vez que a Orquestra Sinfônica Paraense está contemplada com um auxílio de Cr\$ 12.000,00, na distribuição constante da Lei n. 465, de 4/2/52 (D. O. de 7/2/52).
Departamento de Produção - A Divisão de Despesa, para ciência.
Departamento Estadual de Segurança Pública - Diga a Divisão de Contabilidade, sobre a existência de dotação.
Secretaria de Obras, Terras e Viação - A Divisão de Material, para empennhar.
Secretaria de Obras, Terras e Viação - Junte-se ao expediente citado.
Secretaria de Obras, Terras e Viação - A Divisão do Material, para empennhar, com a máxima urgência.
Garage Popular (Pagamento) - A Divisão de Despesa, para pagamento.
Escola Técnica de Comércio - Agradecer e arquivar.
José Maria Bonfim de Almeida - Defiro o pedido, nos termos do parecer supra. A D. D., para pagamento.
Secretaria de Obras, Terras e Viação - A Divisão do Material, para empennhar e urgente devolução a esta Secretaria de Estado.
Hospital Juliano Moreira - A Contadoria, para preparar o expediente relativo à transferência.

Parlamento para o dia 14 de fevereiro de 1952.
A Divisão de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, para, na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:
PESSOAL FIXO E VARIÁVEL
Teatro de Luz e Sombra suplementar do primeiro da Escola Profissional de Santa Fátima.
DIVERSOS
Departamento de Obras, Terras e Viação, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Inspectoria Escolar, Centro de Saúde n. 2, Colônia de Marituba, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Serviço de Profilaxia da Lepra, Serviço de Proteção à Maternidade e Infância, Serviço de Navegação do Estado, José Maria Bonfim de Almeida, Carlos Vasconcelos.
Importa o presente pagamento em: cento e nove mil oitocentos e oitenta e nove cruzeiros. Cr\$ 109.899,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador do Estado despachou ontem, com o Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, o seguinte expediente:
Instituto de Apesentadoria e Pensões dos Industriários - De acôrdo, devendo ser dado ciência ao I. A. P. I.
Reis & Arêas Recurso) - De acôrdo com o parecer acima, reduzindo a multa em 3%.
Eliza Xavier Falcão (Pagamento) - Junte-se o processo de reintegração para exame.
Comando Geral da F. P. E. - Faça-se o expediente oportunamente.
Adalberto Freitas (Auxílio) - Sim Cr\$ 300,00.
Arcelino José Gonçalves (Requerendo pensão) - Sim Cr\$ 300,00, de uma só vez.
Secretaria de Obras, Terras e Viação - Sim.
Hospital Juliano Moreira (Memorial) - De acôrdo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Matadouro do Maguari (Prestação de Contas) - Reformo o despacho retro para mandar aos funcionários Alarico Monteiro e Edgar Miranda para rigoroso exame e conferência, com verificação dos comprovantes e das obras que se dizem realizadas com as importâncias irregularmente aplicadas.
Afonso Ramos & Cia. (Pagamento) - A D. D., para providenciar sobre o pagamento.
Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Benemérita Sociedade Mecânica Beneficente Paraense, Superiora do Colégio Santa Catarina Labouré, Superiora do Colégio Irmãs Vicentinas de Mocaçuba, Superiora da Escola Doméstica N. S. da Anunciação em Ananindeua, Superiora da Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, Diretora do Instituto D. Bosco, Superiora do Dispensário São Vicente de Paula, Padre Tiago Way, Superiora da Escola Profissional Feminina "Obra da Providência" (Auxílio) - A Divisão de Contabilidade, para informar.
H. Barra (Pagamento) - A Divisão de Despesa, para providenciar sobre o pagamento.
Hotel Avenida (Pagamento)

A consideração do Sr. General Governador.
Avenida Hotel (Pagamento) - Indefiro o pedido, de vez que nesta Secretaria de Estado não consta qualquer comunicação da autorização da hospedagem.
Avenida Hotel (Pagamento) - A hospedagem a que se refere o presente expediente, de fato autorizado por esta Secretaria, aliás, pelo antigo Departamento de Finanças, em conformidade com determinação do Sr. General Governador. Vá assim o expediente à Divisão de Despesa, para pagamento pela verba competente, após a inscrição em "Recibo a Pagar" de 1951.
Grandes Hotéis S/A (Pagamento) - A D. D., para dizer sobre a verba a cuja verba pode correr o pagamento.
Matadouro do Maguari (Fornecimento) - Ao Serviço de Navegação do Estado para dizer, em face das informações do Estado e do documento em anexo.
Marieta dos Anjos Tavares - A D. D., com a informação da Secretaria de Educação e Cultura.
Francisco Machado Freire (Aluno de Natal) - A D. D., para informar.
Santa Casa de Misericórdia (Pagamento) - A D. D., para informação e parecer.
Departamento Estadual de Segurança Pública - Providenciado. A D. D.
Manoel Guimarães Pinheiro - A vista das informações e pareceres, nada há que deferir.
Manuel Ecler - A Divisão de Receita, para informar.
Raimundo Anália Rodrigues - A D. D., para informação e parecer.
Conceição Ferreira Rosa (Vencimentos) - A D. D., para informação.
Dirce Vilhena da Silva (Restituição de Montepio) - A D. D., para os devidos fins.
Casa Albano (Pagamento) - A D. D., para pagar depois de empennhar.
Hugo de Oliveira Lisboa - A D. R., para mandar fazer o cálculo.
Banco de Crédito da Amazônia S/A - A Divisão de Contabilidade.
Instituto de Educação do Pará (Prestação de contas) - A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.
Amazonina Acirole Lins Bait - A D. D., para os devidos fins.
Recebémnia de Rendas (Re-

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Térmo de renovação do contrato celebrado no Departamento Estadual de Estatística entre o Governador e o Senhor Lauro Tavares de Lima, para desempenhar as funções de Agente Itinerante, de acôrdo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, presentes no Departamento Estadual de Estatística, à Praça Saldanha Marinho número oitenta e cinco, o Senhor Orion Cavaleiro de Macedo Klautau, diretor do Departamento representando o Governador do Estado do Pará, e o Senhor Lauro Tavares de Lima, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira - O Governador do Estado do Pará resolve renovar, de acôrdo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o contrato do Senhor Lauro Tavares de Lima, daqui em diante denominado contratado, para desempenhar as funções de agente itinerante.
Cláusula segunda - O contratado elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira - Como remuneração dos seus serviços perceberá o contratado a quantia de noventa e dois cruzeiros mensais a partir desta data.
Cláusula quarta - A duração do presente contrato é de dois (2) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

Cláusula quinta - A despesa do pagamento da remuneração prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, por conta da dotação de Cr\$ 19.200,00 constante na Tabela n. 24 anexa à Lei n. 398, de 30 de agosto de 1951.

Cláusula sexta - O presente contrato o poderá ser renovado se assim as partes contratantes acordarem. O Governador do Estado poderá rescindir-lo, a qualquer tempo, se o contratado deixar de cumprir com exatidão os deveres de sua função, ou não mais forem necessários os seus serviços. O contratado poderá também, se lhe convier, rescindir o presente contrato. Em qualquer dos casos, porém, a parte que pretender essa rescisão deverá notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findo os quais ficará o contrato rescindido, sem qualquer direito de indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da

DIVISÃO DE DESPESA TESOURARIA

Table with financial data: SALDO do dia 12 de fevereiro de 1952: 2.182.962,60; Renda do dia 13/2/52: 351.945,40; Soma: 2.534.908,00; Pagamentos efetivados no dia 13/2/1952: 360.177,10; SALDO para o dia 14/2/1952: 2.204.730,90; DEMONSTRAÇÃO DO SALDO: Em dinheiro: 1.097.627,00; Em documentos: 1.107.103,90; TOTAL Crs: 2.204.730,90. Belém (Pará), 13 de fevereiro de 1952. A. Nunes, tesoureiro V I S T O João Bentes Diretor da Div. Despesa

Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Darci Lobato Lopes, Estatístico-auxiliar — padrão F, que o dactilografei.

Belem, 2 de janeiro de 1952. — Orion Cavaleiro de Macedo Klautau, diretor — Lauro Tavares de Lima — Darci Lobato Lopes, estatístico-auxiliar — Olívia Amorim Mac-Culloch, estatístico. Testemunhas: Astrogilda de Souza Furtado, estatístico — Dulce de Carvalho Chaves, estatístico. (G — 14/2)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petições :

303 — Francisco das Chagas Moreira, chefe em comissão, do S. C. R. (Pedindo encaminhamento de uma petição em que pleiteia a renovação de sua licença especial que prescreve a 31/1/1952) — A consideração do L. J.
— N. 460, de Maria Andreza de Lima, (Retificação de petição) — Junte-se o requerimento anterior protocolado sob o número 1036/51.
— N. 328, Maria Rodrigues Cavalcante (Restabelecimento da forma licenciamento existente desde 1949, pagando cada licenciário as taxas devidas) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.
— N. 326, Felicia Pereira da Silva, (Requerendo exploração de um castanhal devoluto em Altamira) — Ao S. C. R. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. General Governador.
— N. 453 — Auto de medição e discriminação no Município de João Coelho, em que é discriminante Milta Júlia da Silva) — Ao Serviço de Terras.

N. 638, Auto de compra de terras devolutas no Município de Obidos em que é requerente Zito Dias da Silva e Horlinda Vieira da Silva) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras para dar parecer.

Ofícios :

N. 32, do Instituto Lauro Sodré (Solicitando pneu para o veículo daquela Repartição) — A consideração da S. E. F., para possível atendimento pelo D. M.
N. 90, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça (Faz comunicação) — Ao S. T. E.
N. 51, do Departamento Estadual de Águas, (Remetendo abaixo-assinado dos moradores da Rua Conceição no Bairro do Jurunas) — Arquite-se.
N. 17, do Matadouro do Maquary, (solicitando providências) — Aos engenheiros Prata e Wilson.

O Exmo. Sr. General Governador do Estado proferiu na carta n. 410, de Bechara Jacó (pedindo cessão dos baixos do prédio sito à Rua 13 de Maio), o seguinte despacho — Atender, a título precário.

N. 15, do mesmo expediente o Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação proferiu este despacho — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado :

Petições :

434 — Quirino José de Carvalho (Pedindo compra de um lote de terras para lavoura e criação em Altamira) — Ao Serviço de Terras.

436 — Manoel Deodato dos Santos (Pedindo compra de um lote de terras para lavoura e criação em Altamira) — Ao Serviço de Terras.

435 — José Antônio da Silva (Requerendo compra de um lote

de terras para lavoura e criação em Altamira) — Ao Serviço de Terras.

363—Viúva Camelier & Cia. em liquidação (Solicitando o pagamento de Cr\$ 1.752,00 provenientes de reparos na lancha "Major Moura Carvalho") — A S. E. F., para as providências cabíveis.

462 — Umbelino de Jesús Ferreira (Propondo venda de 2 casas de sua propriedade em Vizeu) — Ao engenheiro Jonas, para verificação.

463—Manoel Rodrigues de Melo (Requerendo certidão do lote de terras n. 4, ramal do Pinheiro) — Ao Serviço de Terras.

480 — Vitorino Ferreira de Sousa (Requerendo compra de terras devolutas em Ananindeua) — Ao Serviço de Terras.

473—Maurício Almeida da Trindade (Requerendo certidão da posse de terras no rio Timboé em Igarapé-miri) — Ao Serviço de Terras.

472—Maurício Almeida da Trindade (Requerendo certidão da posse de terras sita no Rio das Flores em Igarapé-miri) — Ao Serviço de Terras.

141 — Emília Resque, proprietária da casa onde funciona o posto médico no Bairro do Guamá (Solicitando que o Governo mande fazer o conserto que a casa referida necessitar) — Arquite-se, tirando-se para o "Beletim".

Ofícios :

N. 73, da Assembléia Legislativa do Estado (Solicitando providências a fim de que a máquina perfuratriz adquirida pelo Estado seja remetida a Salinópolis) — Ao Sr. Secretário do Interior e Justiça, com o esclarecimento de que já inclui Salinópolis entre as cidades e localidades que serão beneficiadas com poços.

N. 74, da Assembléia Legislativa do Estado (Solicitando informações por o motivo de a máquina perfuratriz ainda não ter sido encaminhada a Sta. Maria de Igarapé-açu) — Ao Sr. S. I. e J. com as informações de que esta Secretaria fez publicar uma nota oficial cuja cópia estamos enviando à S. I. J.

N. 105, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Solicitando que o veículo daquele órgão continui a ser recolhido no S. T. E. em vista de não possuir garage própria e nem nas imediações) — Encaminhe-se este expediente ao S. T. E., para que o chefe desse Serviço tome as providências que se tornarem necessárias para o recolhimento do veículo nas dependências daquele serviço, ficando o mesmo responsabilizado assim como seus auxiliares imediatos por qualquer dano, extravio de acessórios, saída sem ser a serviço do T. J. E.. Cientifique-se ainda que este veículo não poderá servir para o serviço de plantão ou para qualquer outro serviço extra, ficando única e exclusivamente a serviço do T. J. E., só sendo permitida a sua saída das dependências do S. T. E. dirigido pelo seu próprio motorista. — De-se ciência deste meu despacho ao Sr. Presidente do S. T. E. Data supra.

N. 5, do Serviço de Navegação do Estado (Prestação de contas n. 5) — A S. E. F.

N. 50, da Prefeitura Municipal de Belém (Comunica assunção de cargo) — Ciência. Arquite-se.

N. 77, do Departamento Estadual de Águas (Remetendo o balancete geral e o movimento do Caixa daquele Departamento, em janeiro de 1952) — A S. E. F.

N. 64, do Departamento de Produção (Faz solicitação) — Ao Serviço de Terras, para informar o que existe.

N. 37, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Remetendo laudo médico do Manoel Cecílio dos Santos) — Ao D. E. A.

N. 12, do Serviço de Transportes do Estado (Remetendo cópia de pagamento do pessoal diurno de janeiro de 1952, para prestação de contas) — Encaminhe-se à S. E. F.

N. 66, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (Solicitando providências a fim de que seja entregue a quantia de Cr\$ 150.000,00 pela verba Conservação do Estado) — Restitua-se à S. E. F., com a informação de que o adiantamento solicitado destina-se à "Conservação" dos próprios estaduais: C. E. Pais de Carvalho, Centro de Saúde n. 2, G. E. Vilhena Alves e alguns outros serviços de pequena importância e rotina, o que aliás já comuniquei à S. E. F. em meu ofício n. 90, de 11 do corrente.

N. 60, do Departamento Estadual de Águas (Encaminhando a petição de Dário Reis Mascarenhas) — Oficie-se à S. S. P. a respeito e encaminhe-se este expediente ao D. E. A.

N. 318, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Remetendo laudo médico de Osmar dos Santos Prata) — Satisfeitas as determinações do memorandum n. 29/52, do Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado, relativamente à admissão de novos funcionários, ao serviço público, encaminhando-se este expediente a Divisão do Pessoal através da Secretaria do Interior e Justiça, para efeito de nomeação para as funções de engenheiro, padrão T, do cidadão Osmar dos Santos Prata, em substituição ao dito Camilo Sá e Souza Porto de Oliveira, que se acha à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem, sem onus para o Estado, de conformidade com as instruções já recebidas por esta Secretaria, de S. Excia. General Governador do Estado.

Cartas

N. 106 — Dr. Michele Forte (Propondo compra do Reservato-

rio Pais de Carvalho) — concorrência pública para a desmontagem do mesmo. — Solicito a S. I. J., a elaboração do expediente necessário ao cumprimento do despacho supra do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 419 da Soc. P. Az. Ing. Fiorentini & C. (Oferecendo material técnico) — Ao Engenheiro Jonas, para dar parecer.

N. 478, do Senente Manoel Cassiano de Lina Acusa e agradação) — Ciência. Arquite-se.

Telegramas

N. 467, do Prefeito do Conselho Escolar em Maracanã (Comunicando o estado de ruínas do grupo escolar local. — Ao expediente para juntar o ofício referido.

N. 466, de Antônio Giordano (Solicitando caso o Governo compre o navio "Hilário", que o primeiro maquinista Luiz Vieira Maia permaneça no mesmo) — Ao Chefe do Serviço de Navegação do Estado, para atender.

Circular :

N. 1, da Associação Odontológica do Pará (Comunica assunção de cargo) — Ciência. Arquite-se.

Processos

N. 1188 — Auto de compra de terras devolutas no Município de Capanema em que é requerente Carlos Vitor Marques de Menezes — Ao Sr. Dr. Chefe do Serviço de Terras para o seu parecer.

N. 1111 — Auto de compra de terras devolutas no Município de Obidos em que é requerente Felipe de Matos Bentes) — Ao Dr. Consultor Jurídico para dar parecer.

N. 856 — Auto de compra de terras devolutas no Município de Obidos, em que é requerente Pedro Costa Filho) — Ao Dr. Consultor Jurídico para dar parecer.

N. 1195 — Auto de compra de terras devolutas, no Município de Obidos, em que é requerente Raimundo Almeida) — Ao Dr. Consultor Jurídico para dar parecer.

N. 15 — Auto de medição e discriminação no Município de Obidos em que é demarcante Diniz & Cia. Escritório ad-hoc Frederico Huben — Ao Serviço de Terras, para dizer a respeito deste processo, sua paralização e o que mais interessar.

ANÚNCIOS

AFRICANA, TECIDOS, S/A.

Na conformidade do que dispõe a letra a) do art. 99. do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1939, acham-se à disposição de nossos acionistas no escritório de nossa sede social, nas horas regulamentares de nosso expediente, os documentos exigidos na forma da lei.

Belém, Pará 11 de fevereiro de 1952. — (aa) **Jayme R. Pinto Leite**, diretor-presidente — **Pedro de Castro Alvares**, diretor — **Henrique José Ribeiro**, diretor — **Mário Antunes da Silva**, diretor.

(Ext.—12, 13 e 142)

INDÚSTRIAS MARTINS

JORGE S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas que, a partir desta data, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva n. 178, acham-se à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de fevereiro de 1952. — **INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S. A.** — (a) **José Maria de Sá Ribeiro**, vice-presidente.

(Ext.—Dias 12, 13 e 142)

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Dr. José dos Reis Ribeiro, Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, fica notificando a Sr. Maria H. G. Soares Figueira para, no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, comparecer às funções de seu cargo, de professor, de 1.ª Entidade, no Quadro Único de Ensino do Município de Jacarandá, sob pena de, findo o prazo, não sendo feita a nomeação, a existência de força de trabalho, ser considerada ilegal, nos termos do Decreto-lei n. 3.741/51 (Estatutos dos Municípios do Estado de Pernambuco), e a Sr. Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia do Departamento de Engenharia, para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952, comparecer ao trabalho, sob pena de, findo o prazo, não sendo feita a nomeação, a existência de força de trabalho, ser considerada ilegal, nos termos do Decreto-lei n. 3.741/51 (Estatutos dos Municípios do Estado de Pernambuco).

(G. — 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/1/52 — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2/52)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Concorrência Pública para compra de um motor gerador de ciclo Diesel para produção de corrente alternada e contínua.

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta a partir desta data, pelo prazo de 15 dias, concorrência pública para a compra de um motor gerador de ciclo Diesel, para produção de corrente alternada e contínua, 30 ciclos, 220/110 volts, trifásica, refrigeração por motor, radiador e carregamento de baterias de acumuladores.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas, em duas vias devidamente lacradas, no Departamento Municipal de Engenharia, dirigidas ao Diretor deste, até o dia 20 de janeiro da manhã, quando serão abertas na presença dos interessados.

A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar ou não a proposta vencedora, desde que o oferecimento não seja de acordo com o valor de mercado em compra, ou conformidade com os interesses.

Departamento de Engenharia, 11 de fevereiro de 1952. — Dr. Hermógenes Lima, engenheiro chefe.

(G. — Dias 14, 16 e 18/2)

POLÍCIA MILITAR BATALHÃO DE INFANTARIA

Concorrência Pública para venda de duas (2) geladeiras elétricas marca "Leonard", as quais estão fora de uso nesta unidade.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, no quartel deste Batalhão à Trav. Alcindo Caceia (barro da Cremação), até o dia 16 do corrente, às dez (10,00) horas, quando serão abertas em presença dos interessados. As geladeiras em apreço podem ser vistas e examinadas no local acima, diariamente, das (8,00) às onze (11,00) horas, (horário oficial).

Belém, 8 de fevereiro de 1952. (a) Orlando de Almeida Viana, cap.

(G. — Dias 9 e 14/2)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Paulo Longuinhos Miranda, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, na 16ª Comar-

ca, 41º termo, 41º Município—Igarapé-miri e 114º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, firmes e devolutas, está situada à margem direita do Igarapé Tabatinga, tributário do rio Caji, pela sua esquerda medindo 1.650 metros de frente por 1.650 metros de fundos, limitando pela frente com águas do dito Igarapé Tabatinga; pelo lado de cima, com terras devolutas e desocupadas; pelo de baixo com terrenos dos herdeiros de Pedro Corrêa de Miranda; e, pelos fundos com terras devolutas e desocupadas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Igarapé-miri.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (T-2211—6, 14 e 24/2—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Silvestre Corrêa de Miranda, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, 16ª Comarca, 41º termo, 41º Município — Igarapé-miri, e 114º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, firme e devolutas, está situada à margem esquerda do Igarapé Tabatinga, tributário do rio Caji, pela sua esquerda medindo 1.650 metros de frente por 1.650 metros de fundos, limitando pela frente, por águas do Igarapé Tabatinga; pelo lado de cima com terras devolutas do Patrimônio do Estado; do de baixo com terreno registrado de Manoel de Castro; pelos fundos, ainda com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Igarapé-miri.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor. (T-2212—6, 14 e 24/2—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Manoel Oliveira dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sobre de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15ª Comarca, Igarapé-açu, 38º termo, 38º Município — Nova Timboteua, e 105º Distrito — Peixe-Boi, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denominada "Coração de Deus", está situada à margem esquerda do Rio Jaburú, afluente direito do Rio Peixe-Boi, limitando-se pela frente, com a referida margem esquerda do rio Jaburú; pelo lado de cima, com o lote de Clementino Ulisses de Araújo; pelo lado de baixo, com as terras demarcadas dos herdeiros de José Matias da Silva; e, pelos fundos, com terras do Estado, medindo 235 metros de frente, por 1.332 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Nova Timboteua.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Armando Burlamaqui Simões, agrimensor. (T-2274—14, 24 2, 4 3—Cr\$ 120,00)

ALINHAMENTO E ARRUMAÇÃO

Pelo presente faço saber a quem interessar possa, que havendo o Sr. Waldemar Marques solicitando o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade à Avenida Tito Franco entre as Travessas Perebebuy e Boulevard Dr. Freitas, medindo 69,92 mts. de frente com fundos irregulares, marquei o dia 11 de fevereiro do corrente, às 8 (oito) horas, da manhã, para os trabalhos requeridos convidando os Srs. confirmantes a comparecerem no dia hora e local designados, afim de assistirem os trabalhos de discriminação e reclamar aquilo que for bem dos recíprocos interesses.

(a) Roberto Paixão Agrimensor (T — 2272 — 14 2 Cr\$ 80,00)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o art. 15 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que

requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Ceção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Manoel Antônio Marinho da Silva, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Gertil Bittencourt n. 415.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 9 de fevereiro de 1952. — Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1.º secretário. (T-2243—12, 13, 14, 15 e 16/2—Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que

requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Ceção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Jaime Barcessat, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Padre Eutíquio n. 697.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de fevereiro de 1952. — Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1.º secretário. (T-2255—12, 13, 14, 15 e 16/2—Cr\$ 40,00)

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 85

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, determina que o Departamento da Fazenda processe e a Tesouraria pague, mensalmente, a partir do dia 1 do mês de janeiro p. passado, aos diaristas inválidos de diversos Departamentos Municipais, a quantia de cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 180,00), correspondente a cada um dos constantes dos atestados médicos números 25 a 35, expedidos pelo Departamento de Saúde e Assistência: Antônio Alves de Almeida, José Estevam Gomes, José Ferreira de Sousa Góis, Ivo Cardoso, Arminio Menezes, Manoel Agostinho da Silva, Silvestre Lacerda, Brás Lopes da Silva, Raimundo Fernandes da Costa, Francisco Alves da Silva e Joaquim Paixão da Silva, no total de onze (11), correndo este pagamento pela verba respectiva da lei orçamentária do exercício vigente.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de fevereiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Ceção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Cláudio Augusto de Sá Leal, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Praça Barão do Rio Branco n. 15.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de fevereiro de 1952. — Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1.º secretário. (T-2254—12, 13, 14, 15 e 16/2—Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que

requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Ceção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Jaime Barcessat, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Padre Eutíquio n. 697.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de fevereiro de 1952. — Virgílio de Oliveira Melo, tesoureiro, no impedimento do 1.º secretário. (T-2255—12, 13, 14, 15 e 16/2—Cr\$ 40,00)

PORTARIA N. 86

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, determina que o Departamento da Fazenda processe e a Tesouraria pague, mensalmente, a partir do dia 1 do mês de janeiro p. passado, aos diaristas inválidos de diversos Departamentos Municipais, a quantia de cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 180,00), correspondente a cada um dos constantes dos atestados médicos números 25 a 35, expedidos pelo Departamento de Saúde e Assistência: Antônio Alves de Almeida, José Estevam Gomes, José Ferreira de Sousa Góis, Ivo Cardoso, Arminio Menezes, Manoel Agostinho da Silva, Silvestre Lacerda, Brás Lopes da Silva, Raimundo Fernandes da Costa, Francisco Alves da Silva e Joaquim Paixão da Silva, no total de onze (11), correndo este pagamento pela verba respectiva da lei orçamentária do exercício vigente.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO Prefeito Municipal

PORTARIA N. 87

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Resolve designar o Sr. José Prudêncio Tavares Rodrigues, ocupante do cargo de Fiscal — classe K, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para efetuar a cobrança das taxas do Curro do Maguari, a partir do mês de janeiro p. passado.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO Prefeito Municipal

